

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 16 de maio de 2025
Ano XVI | Edição nº 3431

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Chefia de Gabinete | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Secretaria de Administração | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Inexigibilidade | 3 |



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.989 DE 16 DE MAIO DE 2025

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São José do Vale do Rio Preto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº174 de novembro de 2024,

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 6371/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Junho de 2025 na Fazenda Valverde localizada na Rodovia Bianor Esteves, 1023, com início às 08:30h.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, autorizada a praticar os trâmites necessários para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Cleusa da Costa Furtado

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO N.º 6768/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 30/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e

três centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6768/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **33.615.986 Daniel Monnerat Noel**, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.986/0001-63, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6768/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6768/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **33.615.986 Daniel Monnerat Noel**, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.986/0001-63., no valor de R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO N.º 6764/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 31/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6764/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **50.650.273 Nivea dos Santos Seabra da Silva**, inscrita no CNPJ sob nº 50.650.273/0001-50, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 6764/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6764/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **50.650.273 Nivea dos Santos Seabra da Silva**, inscrita no CNPJ sob nº 50.650.273/0001-50, no valor de R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 6759/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 32/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6759/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **20.239.054 JOSE AMERICO VELLOSO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 20239054/0001-11, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6759/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6759/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **20.239.054 JOSE AMERICO VELLOSO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 20239054/0001-11, no valor de R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 6765/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 33/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6765/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **54.273.122 Marcelo de Sousa Carneiro**, inscrita no CNPJ sob nº 54.273.122/0001-80, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6765/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6765/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **54.273.122 Marcelo de Sousa Carneiro**, inscrita no CNPJ sob nº 54.273.122/0001-80, no valor de R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 6769/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 34/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 4.518,05 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6769/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **30.681.974 FILIPE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.681.974/0001-49, no valor R\$ 4.518,05 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6769/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6769/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **30.681.974 FILIPE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.681.974/0001-49, no valor R\$ 4.518,05 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 6763/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 35/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 1.576,67 (Mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6763/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **48.032.220 Marcos Antonio Medeiros da Cruz**, inscrita no CNPJ sob nº 48.032.220/0001-23, no valor R\$ 1.576,67 (Mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6763/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6769/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **48.032.220 Marcos Antonio Medeiros da Cruz**, inscrita no CNPJ sob nº 48.032.220/0001-23, no valor R\$ 1.576,67 (Mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 6767/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 36/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6767/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **51.650.651 Vinicius França Xavier**, inscrita no CNPJ sob nº 51.650.651/0001-68, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6767/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6767/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **51.650.651 Vinicius França Xavier**, inscrita no CNPJ sob nº 51.650.651/0001-68, no



valor de R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....